

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO COM A OSC
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES (LAR
SÃO ROQUE)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao Art. 30, Inciso IV da Lei Federal 13.019/2014, observo-me a Administração Pública sobre a necessidade de realização de Dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a **OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES (Lar São Roque)**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.304.179/0017-28, com sede à Av. Municipal, nº 1.589, Centro, na cidade de Diamantino - MT, representada por sua Diretora Sra. ANADIR VIRGINIA DOS SANTOS.

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014.

EMPRESA ADJUDICADA: **OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES (Lar São Roque)**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.304.179/0017-28, com sede à Av. Municipal, nº 1.589, Centro, na cidade de Diamantino – MT.

OBJETO: Termo de Fomento entre o Município de Santa Rita do Trivelato – MT e a **OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES (Lar São Roque)**, para fins de realizar abrigamento e atendimento a pessoas idosas, contribuindo para o fortalecimento das ações de proteção social à pessoa da terceira idade.

CONCLUSÃO: Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, é parecer favorável à Dispensa do Chamamento Público para a formalização do Termo de Fomento, se atendido todos os dispositivos legais.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066 e 067 - 085 e 086/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ELIEZEL LUIZ RAMOS URUGUAY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.194.441-72 (titular) e **KAROLINE FATIMA CORREIA CARNELOCCI SILVA**, inscrita no CPF nº 017.381.371-20 (suplente) para fiscalização das seguintes Atas de Registro de Preços:

Ø **Atas de Registro de Preços nº 085 e 086/2020**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT** – Empresas M.S Diagnostica e Nortelab.

Ø **Ata de Registro de Preço Nº 066/2020;**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT; **DETENTORA:** **LEITE E RIBEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.849.143/0001-37** - **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT;**

Ø **Ata de Registro de Preço Nº 067/2020;**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT;

DETENTORA: **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.729.142/0001-03** - **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.**

Art. 2º. Esta portaria *entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

EGON HOEPERS**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Na data supra

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Objeto: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: **VERGRAN COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº 05.529.624/0001-14.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 17 de Fevereiro de 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2021 - GP

PORTARIA N.º 070/2021-GP

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no serviço público municipal, nesta quarta-feira, dia 17/02/2021, em virtude do falecimento do Sr. **RAIMUNDO**

SILVEIRA DOS SANTOS, vítima de morte natural, no dia 16/02/2021, exceto para os serviços de **Vigilância, Hospital, coleta de lixo e fornecimento de água**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 17 de fevereiro de 2.021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

DECRETO Nº 1482, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Santa Terezinha em virtude do falecimento do senhor RAIMUNDO SILVEIRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, Estado de Mato Grosso, **THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre morador deste município, senhor **Raimundo Silveira dos Santos**, popularmente conhecido como “**Doquinha**”, ocorrido na data de 16 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade santerezinhense no decorrer de sua vida como cidadão e pai de família, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos de nossa sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santerezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e o desenvolvimento do Município de Santa Terezinha.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Terezinha, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RAIMUNDO SILVEIRA DOS SANTOS** pelos inestimáveis serviços que prestou a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 17 de fevereiro de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. conforme anexo termo de referencia do edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha- MT ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021** com abertura marcada para o dia **17/02/2021 às 09:15 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **08 de março**

de 2021 às 09:15 horas a entrega dos envelopes e às 09:15 horas a abertura do processo licitatório. Edital poderá ser solicitado no email : licitacaostz@gmail.com ou pelo telefone 663558-1414 MOTIVO: Por não comparecimento de empresas interessadas. Santa Terezinha-MT, 17 de fevereiro de 2021.ADMILSON S.GOMES Pregoeiro Port: GP17/2021.

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: RUDOBENS VEICULOS COMERCIAIS

CIRASA S.A

CNPJ: sob o nº: 59.970.624/0029-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA MERCEDES-BENZ PARA MANUTEÇÃO EM VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO SENDO RETIFICA DE MOTOR E MANUTEÇÃO ELÉTRICA E REVISÃO DA REFERIDA AMBULANCIA SPRINTER - PLACA QBV-8551, ano/modelo 2016/2016 .

VIGÊNCIA: 17/02/2021 a 16/04/2022

Valor Total: R\$ 37.390,20 (trinta e sete mil trezentos e noventa reais vinte centavos)

Santa Terezinha – MT, 17 de fevereiro de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 001/2021

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 001/2021

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, FELIPE MOREIRA FERNANDES**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **MG-15.877.540 PCEMG/MG** e inscrito no CPF/MF sob o nº **087.613.136-45** e residente a Avenida Ceará, S/N, Jardim Bem, Viver, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 20/01/2021 firmaram o contrato Nº. 020/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **FISCAL SANITÁRIO**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 020/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 01/02/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 1.275,15 (Hum mil e duzentos e setenta cinco reais e quinze centavos)**.